

Processo nº **862052012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 530/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 862212012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862212012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 531/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 860022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**, responsável pela **Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

JULGAMENTO PARA O DIA 05/08/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722975

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 434/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE**, Secretária à época da SESMA, de que no dia 05.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52696-7, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESMA, referente ao Convênio SESP Nº 078/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 435/2014

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**, Secretário à época da SESP, de que no dia 05.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52696-7, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESMA, referente ao Convênio SEPOF nº 078/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de julho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723050

PORTARIA: Nº 28.710

Objetivo: VERIFICAR IN LOCO O ANDAMENTO DA OBRA DA UNIDADE REGIONAL DE MARABÁ

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100223/LUIZ CARLOS BENTES HORTA (ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO ATNS601 CLASSE A NÍVEL1) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 01/08/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723005

Dispensa: 17/2014

Data: 29/07/2014

Valor: 7.900,00

Objeto: Aquisição de uma envelopadora ER 25 Office.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 29/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: RIBRAN Ind., Com., Serv. e Manut. de Máq. Gráf. Ltda.-EPP

Endereço: Pç S Constância, Bairro: Vila Maфра, 400

CEP. 03414-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1122682121

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723030
PORTARIA Nº 2218/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a se deslocarem para esta Capital, no período de 7 a 11/4/2014, a fim de participar do Curso de Introdução a Atividade de Inteligência, realizado pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO Criminal) e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ORIGEM
GUILHERME CHAVES COELHO	PARAUAPBAS
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	SANTARÉM
RAMON FURTADO SANTOS	XINGUARA
RODRIGO AQUINO SILVA	ALTAMIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4065/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 20/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4464/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Resolução nº 008/2013-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que alterou as regras de distribuição dos processos relacionados à prática de delitos de entorpecentes, disciplinando que todas as Varas Criminais do Juízo Singular de Belém serão competentes, por distribuição para conhecer dos processos e procedimentos relacionados aos delitos de drogas;

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução nº 020/2013 – CPJ, que define as atribuições dos Cargos de Promotor de Justiça de Entorpecentes e o art. 9º, “caput” da mesma norma, que ressalva a atribuição das Promotorias Criminais Comuns à atuação somente quando não houver atribuição especializada; CONSIDERANDO a obrigação de uma atuação especializada no combate aos delitos relacionados a entorpecentes e suas consequências, como, intrinsecamente, exigido pela Lei nº

11.343/2006, que prevê, inclusive, a criação de um Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas – SISNAD; CONSIDERANDO a necessidade de celeridade nos procedimentos de crimes de entorpecentes, em decorrência da alta taxa de decretação de medidas constritivas da liberdade dos investigados/acusados, bem como da disciplina pela Lei 11.343/2006 de um rito processual diferenciado e de medidas cautelares de naturezas não-penais;

CONSIDERANDO o imperativo de se operacionalizar a realização de audiências afetas aos processos de entorpecentes designadas para o mesmo dia e hora, em diferentes Juízos Criminais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Esclarecer que as Promotorias de Entorpecentes têm atribuição para atuar em todos os procedimentos administrativos policiais e processos criminais referente a entorpecentes, ainda que distribuídos a outros Juízos que não o da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, conforme preleciona o art. 12 da Resolução nº 020/2013 – CPJ.

Parágrafo único – Havendo coincidência de dia e hora e consequente impedimento material das Promotorias de Justiça de Entorpecentes, as audiências dos processos de entorpecentes, deverão ser realizadas pelos titulares, ou quem fizer suas vezes, das Promotorias de Justiça vinculadas aos referidos Juízos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4481/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 90/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 11/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0027833-36.2013.814.0401 e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Charles Guimarães Monteiro, pela prática de delito tipificado no artigo 180, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4484/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 91/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 14/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000511-54.2007.8.14.0109 e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Santiago de Oliveira Leão, pela prática de delito tipificado no artigo 302, do Código de Trânsito Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4485/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2014-MP/PJ/DPP/MA, de 2/4/2014, protocolizado sob o nº 13250/2014;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado em 23/6/2014, R E S O L V E:

ATRELAR as Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4488/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES licença para tratamento de saúde, no período de 30/6 a 3/7/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO licença para tratamento de saúde, no período de 7/7 a 5/8/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.